

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72/2025

“Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Assistência Social para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo designada a senhora **Mailde Novaes Pereira Souza**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Idoso – FMDI, do município de Jussiape.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de março de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal